



Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia onze de março de dois mil e vinte e cinco, sob a Presidência do Vereador Euclésio Aguilar Lima. Aos onze dias do mês de março do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, às 17h50min (dezessete horas e cinquenta minutos), presentes os Vereadores: Carlos Gabriel Chagas Canal, Dirceu Antônio Bolsoni, Edson Luiz Covre, Euclésio Aguilar Lima, Fagner Martinelli Ferreira da Fonseca, Getúlio Andrade Loureiro, Leonardo Luiz Valbusa Bragato, Lucineia Estrela dos Santos, Orian Baptista Pinheiro, Renato Dinis Techio e Robson Cruz. Ausentes os Vereadores Fabiano Ost e José Roque de Oliveira. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que registrasse a presença dos Senhores Vereadores de forma eletrônica. A seguir, o Senhor Presidente informou que a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 06 de março e as da presente data serão votadas na próxima Sessão Ordinária. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura das matérias constantes do Expediente, quais foram: **Projeto de Lei nº 35/2025**. Não havendo mais matérias no presente Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, onde foram votadas as seguintes matérias: **Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 30/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que foi aprovado por dez votos favoráveis. **Segundo Turno de discussão e votação; Projeto de Lei nº 21/2025**, de autoria do Vereador Getúlio Andrade Loureiro que foi aprovado por onze votos favoráveis. **Projeto de Lei nº 29/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que foi aprovado por dez votos favoráveis e um contrário. Votou contrário o Vereador: Leonardo Luiz Valbusa Bragato. **Primeiro Turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 35/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que foi aprovado por onze votos favoráveis. Nesse momento, o Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato, solicitou que constasse em Ata, que desejava explicações acerca da retirada do Projeto de Lei nº 32/2025 da pauta e sua substituição pelo Projeto de Lei nº 35/2025. A seguir, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos e convocou os Senhores Vereadores para segunda Sessão Extraordinária que realizar-se-ia a seguir. E para constar, eu, Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, onze de março de dois mil e vinte e cinco.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003300300030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em 17/03/2025 18:40

Checksum: **59C8481DCE189D9F09F4B082504DEFB39A3A463EE22F3649C93CD498D307C24E**

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em 17/03/2025 19:17

Checksum: **014104E691F002CCE2051A8E16F5367BD62EEEE3BDD8A8A85E2B2AA9EA80E171**

